

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	2
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	21
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - CE/SC Nº 25-027 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL À PROTEÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS CONTRA ACESSOS INTERNOS NÃO AUTORIZADOS
SPECIAL CONDITION FOR ELECTRONIC SYSTEMS PROTECTION FROM UNAUTHORIZED INTERNAL ACCESS (*)**

Aprovada pela Resolução nº 321, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, p. 54, de 30 de maio de 2014.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

**2 - CE/SC Nº 25-028 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL À PROTEÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS CONTRA ACESSOS EXTERNOS NÃO AUTORIZADOS /
SPECIAL CONDITION FOR ELECTRONIC SYSTEMS PROTECTION FROM UNAUTHORIZED EXTERNAL ACCESS (*)**

Aprovada pela Resolução nº 322, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, p. 54, de 30 de maio de 2014.

(*) Ver texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - RBAC 164 – "GERENCIAMENTO DO RISCO DA FAUNA NOS AERÓDROMOS PÚBLICOS". (*)

Aprovado pela Resolução nº 320, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 1, página 53, de 30 de maio de 2014.

(*) Texto integral – Anexo III ao BPS.

4 - RBAC 139 – EMENDA 03 – CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 320, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 1, página 53, de 30 de maio de 2014.

(*) Texto integral – Anexo IV ao BPS.

5 - RESOLUÇÃO Nº 319, DE 27 DE MAIO DE 2013. (*)

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(*) Ver texto integral – Anexo V ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Assessoria de Comunicação Social

1 - PORTARIA Nº 1255, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Estabelece o horário de funcionamento e a responsabilidade dos serviços de atendimento à imprensa e de atualização e publicação no Portal da ANAC na Internet, no período da Copa do Mundo FIFA 2014.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando a necessidade de funcionamento de serviços administrativos essenciais no período da Copa do Mundo 2014 conforme o art. 1º da Portaria nº1.169, de 19/05/2014, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período de 05 de junho a 25 de julho de 2014, o horário de atendimento das solicitações de atualização e publicação na página da ANAC na Internet será de 09 as 19 horas, inclusive em regime de plantão com acesso remoto aos sábados, domingos e feriados. O atendimento à imprensa seguirá a mesma rotina de plantão vigente, que é de atendimento em regime de plantão com acesso remoto 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º As Gerências de Relações com a Imprensa - GTRI/ASCOM e de Publicidade e Comunicação Digital - GTPC/ASCOM estabelecerão escala de serviço a fim de possibilitar o atendimento das demandas de imprensa e das solicitações extraordinárias de publicação e atualização da página da ANAC na Internet, conforme definido no caput.

Art.2º As solicitações para atualização e publicação excepcional de conteúdo na página da ANAC deverão ser precedidas de aprovação do Gerente Técnico de Publicidade e Comunicação Digital e formalização por parte da área demandante com o pedido enviado para o email tomenota@anac.gov.br.

§ 1º Entende-se como solicitação excepcional aquela que requeira pronto atendimento e seja fora do horário de expediente da Agência e que, em razão do seu caráter de urgência e relevância institucional, não pode se condicionar aos trâmites normais de requisição e aprovação.

§ 2º As solicitações de atualização e publicação de conteúdo na página da ANAC serão previamente analisadas pela ASCOM quanto à sua pertinência e aderência aos esforços necessários para a coordenação da operação de fiscalização da Agência no período da Copa da Mundo FIFA 2014.

§ 3º São responsabilidades da área solicitante: atestar a caracterização das solicitações de serviços em caráter excepcional, encaminhar o conteúdo final e aprovado e justificar eventuais cancelamentos dos serviços requisitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABRIELA DE SOUZA LEAL

Auditoria Interna

1 - PORTARIA N° 1242, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Administração e Finanças SAF.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto “Gestão da Informação Documental” na Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE n° 1579592;

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE n° 1625506; e

III - DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR, matrícula SIAPE n°. 1439286.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1130, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 n° 20, 16 de maio de 2014.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 1253, DE 30 DE MAIO DE 2014. (*)

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando os arts. 9º e 11 da Portaria nº 1214, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do anexo desta Portaria, as escalas de trabalho dos servidores participantes da Operação Especial Copa do Mundo FIFA 2014, a ser realizada no período de 5 de junho a 25 de julho de 2014.

Art. 2º Os servidores deverão indicar no sistema eletrônico de registro de frequência a justificativa “Operações Especiais - Datas Comemorativas” nos dias em que estiverem escalados para a Operação Especial.

Art. 3º Os servidores designados como coordenadores de turno, nos termos do anexo desta Portaria, serão responsáveis pela coordenação dos demais participantes do respectivo turno e por atestar a presença dos servidores escalados.

Parágrafo único. Nos aeroportos em que no anexo desta Portaria não conste servidor designado como coordenador de turno, exercerá as atribuições de que trata *caput* o servidor lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC que estiver de plantão no respectivo dia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo VI ao BPS

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1231, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Delega competência a servidor da Gerência-Geral de Ação Fiscal

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das competências que lhe conferem, respectivamente, os

artigos 41 e 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, e conforme disposto no art. 99 do Regimento Interno, resolvem:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES, matrícula SIAPE 1763788, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Curitiba/PR, para exercer as seguintes atividades, quando solicitadas pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

I - analisar e emitir pareceres nos processos de aeródromos públicos que lhe forem atribuídos, à luz da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010;

II - participar de ações de fiscalização e vigilância continuada de aeródromos;

III - realizar estudos e avaliações quanto a assuntos relacionado às atividades da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária; e

IV - representar a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, quando requerido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - IS Nº 91.409 – 001A – MANUTENÇÃO DE AERONAVES EQUIPADAS COM MOTORES CONVENCIONAIS, TEMPO RECOMENDADO ENTRE AS REVISÕES GERAIS. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1238, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, Seção 1, página 54.

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - IS Nº 20 – 003A – EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1237, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, Seção 1, página 54.

(*) Anexo VII ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1254, DE 30 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto

no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora VERA LÚCIA RODRIGUES ESPINDULA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2104750, como titular, e à servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1690835, como substituta, para o desempenho das seguintes atividades no âmbito do Registro Aeronáutico Brasileiro, da SAR:

I - Assinar e expedir Ofícios em resposta à consultas sobre disponibilidade de bens ou determinação de indisponibilidade de bens, oriundo de órgãos e entidades públicas, nos cadastros do Registro Aeronáutico Brasileiro;

II - Atuar na Gestão Administrativa do Setor, podendo assinar folhas de registro de frequência, pedido de material ao almoxarifado, abono de faltas justificadas e formulários de capacitação.

Art. 2º Delegar competência ao servidor HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, Gerente Técnico da SAR/GTAR para assinar folha de registro de frequência e abonar faltas justificadas das servidoras VERA LÚCIA RODRIGUES ESPINDULA e MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, lotadas no Registro Aeronáutico e sediadas em Brasília-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3069, de 26 de novembro de 2013, publicada no BPS v.8 nº 48, de 29 de novembro de 2013.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1228, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão

institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1649459, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	TITULAR	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
			SIAPE: 1643550
	SUBSTITUTO	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
SIAPE: 196245			
Campinas/SP (Viracopos)	TITULAR	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
			SIAPE: 1585300
	SUBSTITUTO	ALISON PAULO DA LUZ	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3725-5063
SIAPE: 1643571			
Congonhas/SP	TITULAR	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPE: 0753107
	SUBSTITUTO	LEANDRO CALDERARO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
SIAPE: 1586705			
Confins/MG (Lagoa Santa)	TITULAR	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3689-2510
			SIAPE: 1579670
	SUBSTITUTO	GUILHERME ALVES MEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3490-2040
SIAPE: 1764445			
Curitiba/PR	TITULAR	MILTON SHUJI UEMURA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3381-1187
			SIAPE: 1674337
	SUBSTITUTO	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3381-1187
SIAPE: 17445231			
Porto Alegre/RS	TITULAR	MARCELO CASER DE CARLI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPE: 1649472
	SUBSTITUTO	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
SIAPE: 1587030			
		JORGE ALENCAR FILGUEIRAS	CPF: ***.***.***-**

Santos Dumont/RJ	TITULAR	VIEGAS	Tel.: (21) 3501-5054 SIAPE: 2440447
	SUBSTITUTO	LYCURGO LAGE	CPF: ***,***,***-** Tel.: (21) 3501-5054 SIAPE: 1717571
Galeão/RJ	TITULAR	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	CPF: ***,***,***-** Tel.: (21) 3501-5790 SIAPE: 1096844
	SUBSTITUTO	PEDRO BRAZ BOTELHO	CPF: ***,***,***-** Tel.: (21) 3501-5790 SIAPE: 1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1229, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1649459, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	TITULAR	MARCO TULIO DE ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (61) 9112-3814
			SIAPE: 1474495
	SUBSTITUTO	FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (61) 3364-9934
			SIAPE: 0214106
Várzea Grande/MT	TITULAR	EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (65) 3614-2533
			SIAPE: 1552358
Fortaleza/CE	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPE: 1580964
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPE: 1580964
Recife/PE	TITULAR	FILIPE DE SOUZA ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6035
			SIAPE: 1574878
	SUBSTITUTO	JORGE LUIZ CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6030
			SIAPE: 1586902
Manaus/AM	TITULAR	ADIEL COSTA BATALHA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7850
			SIAPE: 1630600
	SUBSTITUTO	ALMIR CANTO DE CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7848
			SIAPE: 1581668
Salvador/BA	TITULAR	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3377-2496
			SIAPE: 1587040
	SUBSTITUTO	ALEXANDRE PINTO ADAN	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3377-2496
			SIAPE: 2437684
Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPE: 1580964
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPE: 1580964

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24/01/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1230, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113214 Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I - Titular: MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1516097 e CPF nº ***.***.***-**-**; e,

II - Substituto: TULIO CAMARGO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1737160 e CPF nº ***.***.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.354, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, n.51, de 20 de dezembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1234, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.043522/2014-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à reformulação do portal da ANAC na internet, conforme a seguir:

I – KAREN BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, como Integrante Requisitante,

II – EMÍDIO RODRIGUES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1819102, como Integrante Requisitante,

III – LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1579595, como Integrante Requisitante,

IV – KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342, como Integrante Técnico e;

V – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1235, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 80 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1.º Delegar competência à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GPOF para:

I - planejar, coordenar, avaliar e promover a articulação das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Programação Financeira e de Contabilidade Federal, em observância às diretrizes dos órgãos centrais e setoriais.

Art. 2.º Delegar competência à Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO para:

I - planejar, coordenar, avaliar e promover a articulação das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, em observância às diretrizes dos órgãos centrais e setoriais e da GPOF;

II - propor, atualizar e acompanhar o orçamento anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual da Agência;

III - estabelecer e implementar sistemáticas de elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão da proposta orçamentária e da programação orçamentária da Agência, propondo medidas para correção de distorções e aperfeiçoamento;

IV - orientar e zelar quanto a observância de procedimentos padronizados para a programação e execução orçamentária pelas unidades centralizadas e descentralizadas;

V - coordenar e acompanhar a arrecadação das receitas da Agência a partir da constituição definitiva do crédito;

VI - prestar orientação técnica às Unidades Regionais no âmbito de sua atuação;

VII - subsidiar a Superintendência de Planejamento Institucional na elaboração dos relatórios de Prestação de Contas da Agência;

VIII - elaborar relatórios de desempenho orçamentário em apoio aos Relatórios de Gestão e de Prestação de Contas; e

IX - supervisionar os recursos de programas e projetos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

X - atuar em conjunto com a Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade na elaboração do calendário de encerramento do exercício;

XI - realizar e acompanhar a execução orçamentária, no que tange ao repasse de recursos, de convênios e/ ou instrumentos congêneres celebrados entre a Agência e terceiros;

XII - propor normas referentes à sua área de atuação.

Art. 3.º Delegar competência à Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade - GTFC para:

I - planejar, coordenar, avaliar e promover a articulação das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Programação Financeira e de Contabilidade Federal, em observância às diretrizes dos órgãos centrais e setoriais e da GPOF;

II - elaborar, coordenar e executar a programação financeira da ANAC;

III - orientar e zelar quanto a observância de procedimentos padronizados para a programação e execução financeira pelas unidades centralizadas e descentralizadas;

IV - estabelecer e implementar sistemáticas de elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão da proposta financeira da Agência, propondo medidas para correção de distorções e aperfeiçoamento;

V - realizar e acompanhar a execução financeira, no que tange ao repasse de recursos, e analisar a prestação de contas, no que se refere à emissão de pareceres financeiros, de convênios e/ ou instrumentos congêneres celebrados entre a Agência e terceiros;

VI - coordenar as atividades relacionadas à execução financeira;

VII - contabilizar a movimentação financeira e preparar as demonstrações contábeis, financeiras e relatórios de gestão financeira;

VIII - supervisionar os registros contábeis de programas e projetos de cooperação técnica internacional;

IX - coordenar e supervisionar as atividades inerentes ao registro do rol dos responsáveis, da conformidade de gestão, contábil e de operadores;

X - analisar os processos no que tange as normas contábeis, financeiras e regularidade fiscal, subsidiando a tomada de decisão do ordenador de despesa no pagamento dos fornecedores de produtos e serviços executados no âmbito da Unidade Gestora da Sede;

XI - atuar em conjunto com a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento na elaboração de encerramento do exercício, em conformidade com as normas ditadas pelos órgãos centrais e setoriais;

XII - coordenar e supervisionar o arquivamento da documentação contábil no âmbito da Sede;

XIII - propor a instauração de tomada de contas especial e demais medidas de sua competência quando a prestação de contas não for aprovada, depois de exauridas as providências cabíveis; e

XIV - propor normas referentes à sua área de atuação.

Art. 4.º Delegar competência à Gerência de Logística - GLOG para:

I - planejar, coordenar, avaliar, padronizar e promover a articulação das atividades relacionadas com administração de material, patrimônio, almoxarifado, obras, instalações, serviços de engenharia, transportes, administração de imóveis, e serviços terceirizados;

II - acompanhar e monitorar a gestão patrimonial das unidades centralizadas e descentralizadas da ANAC, observando as diretrizes emanadas pelos órgãos centrais e setoriais;

III - consolidar e avaliar demandas e elaborar estudos técnicos e minutas de projetos básicos para contratação de serviços e aquisição de bens, observadas as competências e as alçadas das demais Unidades;

IV - promover estudos para racionalizar e aperfeiçoar o gasto administrativo e a prestação de serviços contratados, na sua área de atuação;

V - prestar orientação técnica no âmbito de sua atuação; e

VI - propor normas referentes à sua área de atuação.

Art. 5.º Delegar competência à Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG para:

I - prover, orientar, acompanhar e controlar a execução dos serviços de administração predial, limpeza e conservação, vigilância, controle de acesso, distribuição de vagas de garagem, transporte de pessoas e carga, telefonia, impressão, reparos e conservação de bens móveis e imóveis, serviços de apoio e reprografia, em consonância com as propostas e padronizações definidas pela GLOG;

II - adotar procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental e à segurança pessoal e patrimonial;

III - planejar e adotar providências, em articulação com a GLOG, para o suprimento de material de consumo, controlar o seu recebimento, a catalogação, a reposição, o estoque, a distribuição e as baixas, assim como o fechamento mensal do estoque;

IV - prover e controlar os registros dos bens, notadamente a movimentação física, a utilização, a conservação, o inventário, os desfazimentos e as alienações, vedada a realização de cessão de qualquer bem;

V - realizar estudos e propor alternativas referentes à distribuição e otimização de espaço

físico;

VI - examinar e emitir pareceres técnicos relativos aos assuntos afetos a sua área de atuação;

VII - gerenciar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, bem como os procedimentos relativos às viagens nacionais e internacionais;

VIII - intermediar as relações entre a ANAC e a Agência de Viagem contratada para a emissão de bilhetes aéreos;

IX - analisar previamente os processos de afastamento do país e proceder a instrução para fins das autorização necessária;

X - elaborar relatórios semestrais das passagens aéreas adquiridas pela ANAC, inclusive das alteradas ou não utilizadas, a partir de dados do SCDP e dados fornecidos diretamente pelas companhias aéreas; e

XI - propor normas referentes à sua área de atuação.

Parágrafo único: A GTSG executará as competências definidas neste artigo para as demandas de âmbito nacional e para as relativas às unidades da ANAC localizadas no Norte e no Centro-Oeste, especialmente a Sede.

Art. 6.º Delegar competência à Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC para:

I - elaborar, a partir de projeto apresentado pela Unidade demandante, termo de referência para contratação de serviços;

II - instruir e dar prosseguimento aos processos relativos à aquisição de bens e a contratação de serviços em todas as suas fases;

III - instruir e dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios em processos de capacitação internacional, subsidiando o Superintendente de Administração e Finanças;

IV - instruir e dar prosseguimento aos procedimentos de ajustes e manutenção dos contratos administrativos;

V - efetuar pesquisa de preço, com subsídio do setor demandante, nos casos em que essa atribuição não esteja excepcionada por normativo específico (por ex. IN 4);

VI - definir estratégia de aquisição articulando-se com o demandante e apoiada nos resultados apurados na pesquisa de preços;

VII - orientar a fiscalização do contrato, bem como subsidiá-la na análise da regularidade da documentação trabalhista e previdenciária relativa aos empregados da contratada disponibilizados de forma exclusiva a esta Agência;

VIII - instaurar processo administrativo para apuração de infrações cometidas por licitante, beneficiário de ata de registro de preço ou empresa contratada por esta Agência;

IX - efetuar o cálculo do valor que será provisionado na conta vinculada, bem como do valor

que será liberado a empresa contratada;

X - prestar orientação técnica no âmbito de sua atuação;

XI - propor normas referentes à sua área de atuação; e

XII - orientar e zelar quanto a observância de procedimentos padronizados de licitação e gestão contratual pelas Gerências Técnicas de Administração e Finanças de Rio de Janeiro e São Paulo, e Unidades Administrativas de Recife e Porto Alegre.

Art. 7.º Delegar competência a Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI para:

I - efetuar a Gestão da Informação na Agência, coordenando, supervisionando, orientando e estabelecendo diretrizes para o seu gerenciamento corporativo nas atividades finalísticas e da gestão interna;

II - planejar, organizar, coordenar e desenvolver diretrizes, projetos, normativos, padrões e rotinas, relacionados à Gestão da Informação, em conformidade com os requisitos de Segurança da Informação e Comunicações.

III - promover a integração e a modernização dos arquivos da Agência;

IV - gerenciar, coordenar, orientar, avaliar e propor normas e diretrizes para a "tabela de temporalidade e destinação" e para o funcionamento da "Comissão Permanente de Avaliação de Documentos", em conformidade com as orientações do CONARQ;

V - promover a integração dos protocolos da Agência;

VI - planejar, organizar, coordenar e desenvolver diretrizes, projetos, normativos, padrões e rotinas, relacionados à Segurança e Qualidade das informações documentais processadas pelas unidades da Agência nas atividades de protocolo;

VII - efetuar a gestão das atividades de Acesso à Informação na Agência, coordenando, supervisionando, orientando e estabelecendo diretrizes para a sua execução corporativa;

VIII - planejar, organizar, coordenar e desenvolver diretrizes, projetos, normativos, padrões e rotinas relacionados às atividades de Acesso à Informação;

IX - gerenciar os canais de comunicação da Agência com usuários de aviação civil e cidadãos e os correspondentes sistemas informatizados de registro e processamento, recebendo e respondendo as manifestações e denúncias após consulta à unidade organizacional competente;

X - coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC;

XI - efetuar a gestão, a coordenação, a supervisão e o controle dos sistemas informatizados utilizados para a gestão das atividades de Arquivo, de Protocolo e de Acesso à Informação na Agência;

XII - monitorar a disponibilidade dos serviços e a qualidade do atendimento por meio de indicadores de desempenho;

XIII - efetuar a gestão arquivística na Agência, coordenando, supervisionando, orientando e estabelecendo diretrizes para a execução das atividades relacionadas com o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR;

XIV - promover a gestão arquivística, a preservação e o acesso às informações e aos documentos na Agência, em conformidade com as diretrizes e normas emanadas pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

XV - implementar a racionalização das atividades arquivísticas, de forma a garantir a integridade do ciclo documental;

XVI - disseminar as diretrizes e normas estabelecidas pelo CONARQ, zelando pelo seu cumprimento;

XVII - estabelecer diretrizes, rotinas e padrões para garantir a guarda e o acesso aos documentos de valor permanente da Agência;

XVIII - efetuar a gestão das atividades de Protocolo na Agência, coordenando, supervisionando, orientando e estabelecendo diretrizes para a sua execução;

XIX - implementar a racionalização das atividades de protocolo, buscando a eficiência e a celeridade no processamento das informações;

XX - prestar orientação técnica no âmbito de sua atuação; e

XXI - propor normas referentes à sua área de atuação.

Parágrafo único: até que seja publicada nova alteração regimental, visando ao ajuste da estrutura e atribuições da SAF, ficam atribuídas as responsabilidades estabelecidas nos itens I a XII ao Gerente da GPOF.

Art. 8.º Delegar competência à Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS para:

I - prestar assistência direta ao Superintendente no assessoramento técnico das atividades da SAF;

II - orientar e controlar as atividades afetas ao Gabinete da SAF, notadamente as relativas a assuntos administrativos;

III - formular e propor ações voltadas à melhoria da gestão, no âmbito da Superintendência;

IV - coordenar, orientar e supervisionar o processo de planejamento estratégico, no âmbito da Superintendência;

V - coordenar e consolidar informações relacionadas a relatórios cuja abrangência seja a SAF como um todo, em especial o Relatório de Gestão e o Relatório de Atividades da Superintendência;

VI - acompanhar, coordenar, orientar e propor as alterações necessárias ao alinhamento das estruturas organizacionais no âmbito da Superintendência;

VII - avaliar e revisar os atos e documentos da Superintendência a serem submetidos à decisão do Superintendente e da Diretoria da Agência;

VIII - orientar, apoiar e coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais, bem como normas técnicas no âmbito das áreas de competência da Superintendência;

IX- elaborar relatório de capacitação;

X - controlar o orçamento de Diárias e Passagens;

XI - controlar o orçamento da capacitação, no âmbito da SAF;

XII - atender demandas especiais, tais como MP, TCU, Judicial;

XIII - elaborar, quanto aos aspectos formais, instrumentos de transferência de recursos a outros órgãos/entidades públicas/privadas (convênios), a partir de projeto básico apresentado pelas áreas demandantes; e

XIV - propor normas referentes à sua área de atuação.

Art. 9.º Delegar competência às Gerências Técnicas de Administração e Finanças de Rio de Janeiro e São Paulo e às Unidades Administrativas e Financeiras de Recife e Porto Alegre para, para, no âmbito de atuação:

I - gerir atividades orçamentárias e financeiras observadas as diretrizes da GTPO e GTFC;

II - executar e acompanhar os créditos consignados ao orçamento anual da Unidade Gestora;

III - acompanhar a execução de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, celebrados entre a Agência e terceiros;

IV - executar os procedimentos para concessão de passagens aéreas e diárias, observadas as diretrizes do gestor do SCDP;

V - executar e supervisionar as atividades pertinentes ao Protocolo Geral, ao Processamento Técnico e ao Arquivo Intermediário das respectivas Unidades, observadas as diretrizes da GTGI;

VI - promover a seleção, avaliação e eliminação dos documentos destituídos de valor custodiados pelo Arquivo Intermediário, obedecidos os critérios do Arquivo Nacional e as diretrizes da GTGI;

VII - prover, orientar, fiscalizar e controlar a execução dos serviços de administração predial, limpeza e conservação, vigilância, controle de acesso, distribuição de vagas de garagem, transporte de pessoas e carga, telefonia, impressão, reparos e conservação de bens móveis e imóveis, serviços de apoio e reprografia, em consonância com as propostas e padronizações definidas pela GLOG e GTLC, no âmbito de suas competências;

VIII - adotar procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental e à segurança pessoal e patrimonial;

IX - planejar e adotar providências, em articulação com a GLOG, para o suprimento de material de consumo, controlar o seu recebimento, a catalogação, a reposição, o estoque, a distribuição e as baixas, assim como o fechamento mensal do estoque;

X - prover e controlar os registros dos bens, notadamente a movimentação física, a utilização, a conservação, o inventário, os desfazimentos e as alienações, vedada a realização de cessão de qualquer bem;

XI - realizar estudos e propor alternativas referentes à distribuição e otimização de espaço físico;

XII - instruir e dar prosseguimento aos processos relativos à aquisição de bens e a contratação de serviços, em todas as suas fases, em atendimento as respectivas demandas, observadas as diretrizes da GLOG e GTLC;

XIII - subsidiar o gestor do contrato na análise da regularidade da documentação trabalhista e previdenciária dos contratos que envolvem a utilização de mão-de-obra com dedicação exclusiva a esta Agência;

XIV - a aprovar, os planos de trabalho e termos de referência/projeto básico que irão subsidiar os processos de licitação, em função do disposto no parágrafo 3º da IN 02/2008 do MPOG.

XV - efetuar os cálculos dos valores que serão provisionados e liberados das contas vinculadas, consoante orientações da GTLC; e

XVI - examinar e emitir pareceres técnicos relativos aos assuntos afetos a sua área de atuação.

§ 1.º As competências definidas neste artigo serão executadas pelas Unidades Administrativas e Financeiras dentro da área geográfica de sua atribuição, a saber:

	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste, exceto Estado de São Paulo	Estado de São Paulo	Região Sul
Executora das atividades relacionadas à gestão orçamentária e financeira	Unidade Regional de Recife	Unidade Regional de Recife	GTAF-RJ	GTAF-SP	GTAF-SP
Executora das atividades associadas a contratos convênios e congêneres	GTLC (Brasília)	Unidade Regional de Recife	GTAF-RJ	GTAF-SP	GTLC (Brasília)
Executora das atividades associadas a serviços gerais e suprimento de materiais.	GTSG (Brasília)	Unidade Regional de Recife	GTAF-RJ	GTAF-SP	Unidade Regional de Porto Alegre

§ 2.º As competências aqui definidas não se sobrepõem às atribuições administrativas tratadas especificamente pela Lei, notadamente a ordenação de despesas e a fiscalização de contratos.

Art. 10. Compete à Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro, GTAF-RJ:

I - gerir a emissão e atualização de passaportes e vistos dos servidores da Agência;

II - instruir os processos de contratação relativos aos processos de capacitação em território nacional, conforme regulamentação interna.

Art. 11. As Unidades Administrativas e Financeiras, na execução das competências dispostas nesta Portaria, deverão atuar de acordo com as orientações técnicas emanadas pelas Gerências Centrais da Superintendência de Administração e Finanças, observadas as competências específicas.

Art. 12. Portaria do Superintendente de Administração e Finanças e do Diretor-Presidente indicará os titulares e substitutos que estarão habilitados para a aprovação dos documentos que requeiram assinatura decorrente das atividades dos atos delegados de que trata a presente Portaria.

Art. 13. Caberá à Gerência Técnica de Assessoramento consolidar as informações recebidas da Gerência Técnica de Licitações e Contratos e das Unidades Administrativas e Financeiras da Superintendência de Administração e Finanças e apresentar ao titular da Superintendência de Administração e Finanças, até o primeiro dia útil do mês subsequente, relatório contendo todas as contratações realizadas no mês anterior.

Art. 14. O Gerente poderá propor, para aprovação, ao Superintendente de Administração e Finanças a organização interna do órgão pelo qual é responsável detalhando as atribuições conferidas por esta Portaria, sugerindo criação de núcleos para realização de suas atividades, indicando ocupantes para as funções de confiança e cargos comissionados.

Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 220, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 4 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1241, DE 29 DE MAIO DE 2014. (*)

Estabelece o horário de funcionamento e a responsabilidade dos pontos focais dos serviços de transportes terrestre e emissão de passagens aéreas, no período da Copa do Mundo 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando a necessidade de funcionamento de serviços administrativos essenciais no período da Copa do Mundo 2014 conforme o Art. 1º da Portaria 1169, de 19 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período de 12 de junho a 15 de julho de 2014, o horário de funcionamento das centrais de atendimento para solicitação de serviços de transporte terrestre e emissão de passagens aéreas será das 08 às 20 horas, exceto aos sábados e domingos.

§ 1º. As Gerências de Administração e Finanças do Rio de Janeiro – GTAF/RJ e São Paulo – GTAF/SP e a Gerência de Serviços Gerais - GTSG estabelecerão escala de serviço a fim de possibilitar o atendimento das emissões de passagens aéreas, conforme definido no caput.

§ 2º. As Gerências de Administração e Finanças do Rio de Janeiro – GTAF/RJ e São Paulo – GTAF/SP, a Gerência de Serviços Gerais – GTSG e a Unidade Administrativa e Financeira de Porto Alegre estabelecerão escala de serviço a fim de possibilitar o atendimento das requisições de transporte terrestre geradas em suas regiões, conforme definido no caput.

Art.2º. Nos horários em que não houver funcionamento das centrais de atendimento ficam os respectivos Gerentes responsáveis pela recepção e direcionamento das solicitações de transporte terrestre e emissão de passagens aéreas.

Art.3º. As solicitações para emissão de passagens aéreas em caráter excepcional, embora possam ser atendidas mediante solicitação simplificada e contato telefônico, prescindirão de prévia aprovação dos respectivos Gerentes da GTAF/RJ, GTAF/SP e GTSG; e formalização posterior, por parte da área demandante, bem assim, da prestação de informações necessárias ao ateste dos serviços prestados.

Art. 4º. Para as requisições emergenciais de transporte terrestre em caráter excepcional, embora possam ser atendidas mediante solicitação simplificada e contato telefônico, prescindirão de prévia aprovação dos respectivos Gerentes da GTAF/RJ, GTAF/SP e GTSG e Responsável pela Unidade Administrativa e Financeira de Porto Alegre.

§ 1º. Entende-se como solicitação excepcional aquela que requeira pronto atendimento e que em razão do seu caráter de urgência e relevância institucional não pode ser condicionar aos tramites normais de requisição e aprovação.

§ 2º. Somente poderão direcionar solicitações de atendimento em caráter excepcional os servidores indicados pela Gerência Geral de Ação Fiscal – GGAF, responsável pela coordenação da operação de fiscalização no período da Copa.

§ 3º. São responsabilidades da Área solicitante: atestar a caracterização das solicitações de serviços em caráter excepcional, identificar os servidores beneficiários dos serviços e justificar eventuais cancelamentos dos serviços requisitados.

§ 4º. A fim de disponibilizar os serviços de transporte terrestre a unidade do solicitante/usuário deverá informar os seguintes dados às centrais de atendimento de serviços:

I – nome, lotação e telefone do usuário;

II – origem, destino, finalidade e horários previstos de saída e de chegada.

§ 5º. Para o ateste da prestação dos serviços de transporte terrestre, após o retorno, o solicitante/usuário obrigatoriamente apresentará o formulário, anexo IX, preenchido e assinado.

Art. 5º. O anexo X contempla os telefones e e-mails para solicitação dos serviços de que trata esta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Anexo IX e X ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 1236, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.042641/2014-80, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762778, lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, com exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, e ter exercício na Gerência de Fiscalização Aeroportuária - GFIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de junho de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1239, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.007471/2014-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO ALEXSANDER LEITAO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1657836, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica no período compreendido entre 17 de julho de 1989 e 16 de setembro de 2008, totalizando 9% (nove por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1240, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.045635/2014-84, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora EMMELE GONELLA FONTENELLE FERNADES, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1898613, lotada na Gerência Técnica de Serviços Aeronáuticos - GTSA, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 26 de maio de 2014 a 29 de junho de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1232, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.076523/2009-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650796, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica no período compreendido entre 14 de julho de 1980 e 17 de agosto de 2008, totalizando 18% (dezoito por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1233, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.020224/2011-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TARIK PEREIRA DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586807, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica no período

compreendido entre 2 de março de 1998 e 20 de dezembro de 2007, totalizando 1% (um por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.145, 15 de maio de 2014, publicada no publicada no BPS v.9 nº 20 de 16 de maio de 2014, onde se lê: "... a contar do dia 05 de maio de 2014.", leia-se: "... a contar do dia 01 de janeiro de 2014."

7 - CURSO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO
ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ
ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
DEISE RODRIGUES SIVA DA COSTA
DENISE CARVALHO DOS SANTOS
EMILIA DA CRUZ NOUTEL
FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA
GISELE SALLES MOURA
JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
MARCELLA ROCON MARTINS
MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES
PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO

participaram do "Curso Fiscalização de Contratos", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 16 horas, dias 20 e 21 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - CURSO FAMILIARIZAÇÃO EM HELICÓPTEROS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADACI MEDEIROS JUNIOR
AIRTON SCHEFFER
ARI NEVES GUIMARÃES JÚNIOR
BEN HUR RICHTER ESCOBAR
BRUNO ATHAYDE CARRARA

DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA
DANIEL KOHWALTER CATARINO
DENIS BECKER
HAROLDO MONTEIRO CRISTOVÃO
JORGE GUEDES VARELA
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS
LUIS CLÁUDIO BATISTA
MARCIO SANTOS GUIMARAES
NATHALIO MADSON DE ARAÚJO SANTOS
PABLO VIEGAS
PAULO CESAR ESPIRITO SANTO LIMA
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA
VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO

concluíram o "Curso de Familiarização em Helicópteros", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 21 horas, de 06 a 08 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 293 DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO E REGISTRO INTERNACIONAL.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO
CRISTIANO BICHARA LEAL
DIEGO VERAS DA SILVA
FERNANDO MARIANO PACHECO
NATALIA MACHADO GOES
PAULO PEIXOTO BITTAR
TIAGO ALMEIDA NEGRY

participaram do "Seminário de Aeronavegabilidade - SAERTEC Interno - Resolução nº 293 do Registro Aeronáutico Brasileiro e Registro Internacional", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 4 horas, dia 03 de abril de 2014, período da manhã.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC EXTERNO - RESOLUÇÃO Nº 293 DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO E REGISTRO INTERNACIONAL.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALINE MUNHOZ ZAMORA
ALVARO HOROWICZ MARTINS
AMÉLIA CRISTINA BERG

ANA PAULA SCHMIDT
CARLOS RAFAEL PIRES DA CONCEIÇÃO
FABIANA MAIA DA COSTA
GRAZIELLE FERREIRA DOS SANTOS
HADASSA ZAINÉ
JULIANA ALVES
MARIANA TORRES BESSA
PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
RICARDO BÜRGER
RONALDO DUARTE BARCELOS
TELMO ROZA FONTES

participaram do "Seminário de Aeronavegabilidade - SAERTEC Externo - Resolução nº 293 do Registro Aeronáutico Brasileiro e Registro Internacional", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 4 horas, dia 03 de abril de 2014, período da tarde.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - CURSO INTRODUÇÃO À REGULAÇÃO EM INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AGDA MARTINS DOS SANTOS
ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA
BARBARA STEPHANIE MONTANDON MACHADO XAVIER
CARLSON ALVES DE ALMEIDA
EDUARDO PIO DA SILVA
ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
FERNANDA SIMOES BARROS
FERNANDO BARBELLI FEITOSA
ISABEL RAMOS DE SOUSA
JOAO CARLOS REZENDE NORONHA
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA
LARISSA MOREIRA COSTA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
MAURO SANTOS DE MELO
PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA

concluíram o “Curso Introdução à Regulação em Infraestrutura Aeroportuária”, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 30 horas, de 14 a 17 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - 4º WORKSHOP DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES DE PEQUENO PORTE NO BRASIL.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADILSON MARCELO BOLDRINI
ALEJANDRO ARTURO RIOS CRUZ
ANDRÉ TOLEDO ALVES
BENEDICTO IVAN PEROTTI
CESAR FILIPPINI IERARDI
CLEUVER LUIZ
CRISTIANO BICHARA LEAL
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO
EDUARDO LUIS MEIER
ESTEVAN BERNARDO GODOY GALINDO
FAUSTO ENOKIBARA
FRANCISCO CHERUTTI GALINDO
GUSTAVO PACHECO FORTES FLEURY
HELVÉCIO SILVEIRA DE MAGALHÃES
JARDEL DE LIMA LEAL
JEAN MIKELLIDES
JOAO HENRIQUE AMORIM DE ALMEIDA
JOAQUIM DAS NEVES PINHÃO
JOAREZ NICO
JONAS LOPEZ
JOSÉ EVERARDO BALDO JUNIOR
JOSÉ FRANCISCO SATI JUNIOR
LUIS ROGÉRIO FERNANDES LOLATA
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES
MARCOS ANTONIO MUJICA FLORES
MARCUS VINICIUS ASSIS
OMAR JOSE JUNQUEIRA PUGLIESI
PAULO QUATTROCCHI
PAULO SÉRGIO PIVI
PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO
SAULO BARBOSA OLIVEIRA
SERGIO RIBEIRO FILHO
TABIO MELO
THATIANE FAVERO
THIAGO AMARAL RANGEL
TIAGO GIGLIO RODRIGUES
TIAGO DE AZEVEDO

participaram do "4º Workshop de Fabricação de Aeronaves de Pequeno Porte no Brasil", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 6 horas, dia 15 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - "TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD".

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

FARLEY DE ABREU SOUSA
FRANCIS SOUZA COSTA
JULIO CESAR BUZAR PERRONI
MARCELO PAES DO RÊGO BARROS
THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO

participaram do "Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 8 horas, dias 14 e 15 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA – DCERTA.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

FARLEY DE ABREU SOUSA
FRANCIS SOUZA COSTA
JULIO CESAR BUZAR PERRONI
MARCELO PAES DO RÊGO BARROS
THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO

participaram do "Treinamento em Sistema Decolagem Certa - DCERTA", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 3 horas, dia 22 de abril de 2014, período da manhã.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - "SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE – SAERTEC 91/121/135/145".

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADHERBAL FERREIRA JUNIOR
ADRIANO SOEIRO MESTAS
AILTON REIS MARCIANO
ALAN ACIOLE DE LIMA
ALBERTO SPELTA
ALESSANDRO DONÁ
ALEX AZEVEDO MANAIA
ALEXANDRE ARAUJO
ALINE FOGOLIN

ALMIR CARIBÉ
ALOIZIO SERGIO NASCIMENTO SILVA
ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
ANA LAURA FERREIRA REBELLO
ANDRÉ LUIZ SANTOS
ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA
ANDRE GUSTAVO RODRIGUES GOMES
ANSELMO LINO
ANTONIO CARLOS VOLPIN
ARTHUR SALES
AURILENE PERES
CARLOS ALEXANDRE BINNS
CARLOS DA SILVA VASCONCELOS
CARLOS EDUARDO WENDT
CAROLINA DA SILVA PRADO CESTAROLI
CEILE ALMEIDA
CESAR ANTENOR ANVERSA
CÉSAR AUGUSTO MOTTA
CEZAR LADEIRA DA SILVA
CLÉVERSON PAES GOMES
DANIELA LOZANO
DANILO SOARES
DIEGO HENRIQUE MENDONÇA
DJAMILA GABRIELA DE ANDRADE
EDGARD JOSÉ ZADRA
EDILSON SCHMIDT
EDISON THOMAELO
EDSON PEDROZO
EDUARDO CERDEIRA
ELIAS MENDONÇA DA SILVA
ELIO OLIVEIRA LIMA
ELISABETE MACEDO
EVERSON RICARDO MARIN
FABIANA DA HORA SOUZA
FELIPE PEREIRA TEIXEIRA
FERNANDA PINTO MEDINA
FERNANDO IMAYUKI
FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA AMARAL
FRANCISCO MENDES
FRANCISCO ROBERTO COSMO DA SILVA
GABRIEL AVILA AYRES
GESNER SARAIVA PESCARA
GEUDY PEREIRA DA COSTA
GIOVANNI AUGUSTO
GRAZIELLI DELLABELLA
HELIANO CABRAL
ISAIAS ERICK SILVA
ISAMU KUSANO
JEFERSON GOMES
JOÃO LUIZ FERREIRA MEDEIROS
JOÃO PAULO TOKAIRIN

JORDANA SANTARCANGELO
JOSE CARLOS SOUZA PINTO
JOSIANE SOARES GOMES
JULIANA PUERRO DE CARVALHO
KAIO AUGUSTO MORAES HABERMANN
KARINA ARBIZU
KATIANNA ORACEL TAVARES SEIXAS GUIMARÃES
KAZUMI SAKAMOTO
KELLE ALVES
LUCAS BITTENCOURT FRANCO
LUCAS MENERO
LUCIANA RODRIGUES DUQUE DE SOUZA
LUCIANO SILVA
LUIZ GONZAGA DE LIMA
LUIZ GUSTAVO COSTA CINTRA
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
MARCELO AUGUSTO OSSES
MÁRCIO LAILTON PEREIRA
MARCOS CARVALHO
MARCOS CESAR OLIVEIRA
MARCUS BERTATO
MARINALDO FRANCO
MAURICIO LANZA
MICHELE MOREIRA
MICHELE SOUSA GALASSI
MOACIR GOMES
NATÁLIA PAES
NEWTON KNIPPEL
NEY ROBSON MIRANDA LINS
OSVALDO COSTA
OSWALDO FILHO CUGLER
PAULO NOGUEIRA MARTINS
PAULO ROBERTO PEREIRA MANZOLI
RAFAEL BARROS DO VAL LACERDA
RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS
RAPHAELA TONON
RENATO RODRIGUES BORGES
RICARDO RUSSO BERRETTA
ROBSON MATIAS
RODOLFO LUIS TAKAHASHI TRAVAIOLI
RODRIGO CAMARGO LEME
ROGERIO BATISTA
ROGERIO PEREIRA LOBO
ROGERIO RICARDO PIRES
ROSEMEIRE SANTOS
SANDRA OLIVEIRA
VAGNER CRUZ FERNANDES
VANDERLAN APARECIDO ALEXANDRE
VICTOR CICONE
VINICIUS JOSE SILVA MACEDO
WAINER MENDES LIMA

WESLEY CRUZ
WILLIAM SIQUEIRA

participaram do "Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC 91/121/135/145", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 8 horas, dia 14 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 293 - DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO E REGISTRO INTERNACIONAL.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO
FRANCISCO SECCO
WENDERSON SOARES PIRES

participaram do "Seminário de Aeronavegabilidade - SAERTEC INTERNO - Resolução nº 293 - do Registro Aeronáutico Brasileiro e Registro Internacional", realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 4 horas, dia 08 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

17 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC EXTERNO - RESOLUÇÃO Nº 293 - DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO E REGISTRO INTERNACIONAL.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA LAURA FERREIRA REBELLO
ANA LUISA DERENUSSON
CAROLINA GUERRA
CEILE ALMEIDA
DIOGO CAMARGO ALIMO
ENI MENEZES FACCIPIERI BASTOS
GUILHERME DE OLIVEIRA
KARINA LENGLER
MAURÍCIO NORBERTO BASTOS
RICARDO CAUCHIOLI
ROBERTA ANDREOLI
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
THALES SIMÕES MACIEL LIMA
VANDERLAN APARECIDO ALEXANDRE

participaram do "Seminário de Aeronavegabilidade - SAERTEC EXTERNO - Resolução nº 293 - do Registro Aeronáutico Brasileiro e Registro Internacional", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 4 horas, dia 08 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

18 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM PROJETO – PCP.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANTONIO NUNES BELEM
BRUNO CRUZ ALMEIDA
DANIEL GOMES PINTO JUNIOR
DOUGLAS FELIPE RODRIGUES DA SILVA
EDUARDO MARCHEZIN
EDUARDO TRAMONTINA
FLAVIA SALATIEL GOMIDE
GALVANI ALVES DE LACERDA
GILBERTO TADASHI NIITSU
GIOVANNI DE ANDRADE BALDI
JOÃO FERNANDO FRATUCELLI BACCIOTTI
JOÃO PAULO REGINATO
MARCELO CORBANI DE BARROS
MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA
NILTON CÍCERO ALVES
PAULO MARTINS FERREIRA DINIZ
RENATO OTTO DINIZ
SANDRO ROYES TERROSO
SERGIO MEIRELES

participaram do "Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Projeto - PCP", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 20 horas, dias 13, 14 e 16 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

19 - TREINAMENTO MICROSOFT PROJECT.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO
AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM
FABIO CHAGAS DA COSTA
FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS
HAROLDO MONTEIRO CRISTOVÃO
IORANS PEREIRA DE SOUZA
JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA

LEANDRO BORGES ALCANTARA
LILIAN VIEIRA DE ANDRADE
MARIANA MORAES DE SOUZA
MATEUS FROIS SANTA CATARINA
SYLVIA REGINA PALHEIRO
TIAGO ALMEIDA NEGRY

participaram do "Treinamento Microsoft Project", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 24 horas, dias 13 a 15 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

20 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM FABRICAÇÃO – PCF.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADILSON SANTOS DE SOUZA
ANSELMO LUIZ MARTINS
ARTHUR SÓRIA PRIETO
CARLOS HIGINO
CLÁUDIO PEREIRA
DANIELI HILGEMBERG
DAVI ARANTES
EDUARDO ALBERTO ANDRADE
FABRICIO SOARES BERNINI
FREDERICO DELLA BIDIA
GIAN PAULO NATICCHIA
GUILHERME CALDERARO
ISAIAS DANIEL GONÇALVES
JEFFERSON SANTOS E SILVA
KLEBER PAULA
MARCELO AUGUSTO CITRO PAYAO
MARCOS PESSOA
MILTON JOSE VIEIRA
NEWTON JANEI
RAMON DA COSTA LIMA
RAQUEL RIBEIRO
RENATA UYENO
RONI MACIEL
VITOR DE ARAUJO OLIVEIRA

participaram do "Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Fabricação - PCF", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 20 horas, de 13 a 15 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

21 - PALESTRA - DIA MUNDIAL DA SAÚDE – “CARREIRA E CORRERIA. VOCÊ SE DÁ CONTA DAS CONTAS QUE FAZ?”.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI
ADERSON LIMA CALAZANS
ADRIANA MEIRA CAMPOS
ADRIANO SILVA BAUMGARTNER
ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO
ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA
ALEXANDRE MARQUES BENTO
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
AMARO JOSÉ DA COSTA NETO
AMINTAS EUGENIO DE SOUSA FILHO
ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA
ANA CRISTINA GOMES FEITOSA
ANA LUCIA BARRETO CASTELO BRANCO
ANA LUISA DE SOUZA BARBA
ANA REGINA DAS NEVES
ANDERSON ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE
ANDERSON CARLOS SANTANA
ANDRE BATTISTI GUIMARAES
ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL
ANDRÉ LUIZ MAFFEZOLI LEITE
ANGELA BORGES
ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA
ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA
BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO
BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO
BERNARDO TOMAZ DE CASTRO
BIANCA FIUZA DUMAS
BRUNO LIMA E SILVA FALCAO
BRUNO SILVA FIORILLO
CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY
CARLA GOMES
CARLOS HIROAKI OBA
CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS
CARLOS HENRIQUE GOMES
CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU
CAROLINA DOS SANTOS COSTA
CELSO JOSE LEÃO E SILVA
CESAR ROSITO
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK
CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE
CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA
CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES
CLEIDE DE ANDRADE GOMES

CLEIDE FAGUNDES ATIENSE
CRISTIANO BICHARA LEAL
DANIELA CERVO DE TOLOZA
DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
DANILO SILVA PASSOS
DEBORA SOARES DA SILVA
DIANA HELENA FERREIRA
DIEGO OLIVEIRA MARQUES DE ARAUJO
DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA
DIMAS SCATOLINI
DINO ISHIKURA
DIOGO FERNANDO ARBIGAUS
EDMILSON SOUZA ANASTACIO
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
EDUARDO JUCHEM GUSSON
EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA
ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA
ELIZETE MARIA SANTOS BARBOSA
EMILIA DA CRUZ NOUTEL
ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ
ESPERIDIÃO SANTOS NETO
EVANOR SAMUEL BARTH
FABIANE FERNANDES DA SILVA
FABIO LESSA PEREIRA
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN
FABIO SHIBATA
FELIPE GONZALEZ GONZAGA
FERNANDA AZARIAS DA SILVA SANTOS
FERNANDA JORGE
FERNANDA MARQUEZ DE AMORIM COUTINHO ALVES
FERNANDA SIMOES BARROS
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR
FRANCISCO SECCO
FRANCISCO JOSÉ PUPPI
GABRIEL SANTIAGO MACEDO
GABRIELA DE SOUZA LEAL
GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS
GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA
GUILHERME HAGEL
GUSTAVO CARVALHO REIS
GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA
HARLEM SOUZA LIMA
HENRI SALVATORE BIGATTI

HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES
HUGO VELTER
HUGO LEONARDO DE FREITAS PEREIRA
ILANA DE CASTRO GUIMARÃES
ISA ALVES PEDROSA
ISAAC MILFONT MOURÃO
ISABEL RAMOS DE SOUSA
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
JAKELLINE LOPES VENSON
JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA
JOAO CARLOS ASPRINO FERNANDES
JOÃO DA CRUZ BARBOSA NETO BARBOSA NETO
JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
JOICE CORSO AMANTEA
JORGE LUIZ CARVALHO
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA
JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA JUNIOR
JOVENIO DE SOUZA ARAÚJO
JÚLIA GABRIEL SODÁRIO CRUZ
KAREN AMELIA SIRIANO BONFIM
KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO
LAERTE GIMENES RODRIGUES
LEONARDO DE CASTILHOS PEIXOTO
LEONARDO HAMAKAWA
LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE
LEVI FERNANDES DE SOUZA
LIANA ISSA LIMA
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
LUCIANA FERREIRA DA SILVA
LUCIANO PORTILHO TRONCOSO
LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE
LUCILO JOSÉ NOGUEIRA DUARTE
LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO
LUIZ FERNANDO COLLARES
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELA BRAGA ANSELM
MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA
MARCELO HANDRO MAIA
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES
MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES
MARCIO SANTOS GUIMARAES
MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA
MARCOS VINICIOS DE LIMA
MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA
MARIA CRISTINA CRUZ BRITO FERREIRA

MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MINUZZI
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
MARIANA DE SOUSA ROSA
MARILIA NUNES FERNANDES
MARÍLIA KEHRLE SOARES
MARILZA BESSA
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
MATEUS FROIS SANTA CATARINA
MICHELE MELLER
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI
NATALIA MACHADO GOES
NILO ARTHUR ERICSEN FERREIRA
NORMA NATIVIDADE GOULART
ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA
PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE
PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO
PATRÍCIA TAMA COSTA SATO
PAULO CESAR PEREIRA SOUZA
PAULO PEIXOTO BITTAR
PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA
PAULO JOSE DESTRO
PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS
PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO
RAFAEL JOSÉ CANTERO
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER
RENATA CRUZ RODRIGUES
RITA DE CASSIA LOBATO
RITA DE CASSIA LINO GUERRA
ROBERTO DA CUNHA E SOUZA JUNIOR
ROBERTO VICENTE JANCZURA
ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD
RODRIGO CÉZAR PRIMON SAVAZZI
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA
RODRIGO SANTANA
RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES
RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART
SERGIO RAMOS FAVARINI
SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO
SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA
SIMONE GESSER
SONIA RODRIGUES E SILVA
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA
TAIS DOS SANTOS VILAS BOAS
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO
THAIS DEL FIACO MALVA
TIAGO ALMEIDA NEGRY
TIAGO CUNICO CAMARA

TIAGO GEBRIM
VALDEMAR VILUTIS
VALERIA PEREIRA BASTOS
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO
VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA
VICTOR ALVES MACHADO
VITOR HUGO DUARTE DA SILVA
VOLNEI CORBELLINI
WENDERSON BRAZ GOMES JUNIOR
WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA
ZILDINEUSA SANTOS MONTENEGRO

participaram da "Palestra - Dia Mundial da Saúde - Carreira e correria. Você se dá conta das contas que faz?" , realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 2 horas, dia 29 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

22 - OFICINA RISCO DA FAUNA EM AERÓDROMOS PÚBLICOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA CRISTINA ALEXANDRE QUEIROZ
BETÂNIA FICHINO
BIBIANA RIBEIRO ROTH
CAMILA CASTILHO
CLÁUDIA BERBERT
EMERSON FERRAZ COELHO
FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS
JAIRO DE CASSIO PEREIRA
LÍDIA SANCHES BERTOLO
LUIZ DIEGO DA SILVA BRAGA
MARIANE RODRIGUES BIZ SILVA
MAURO CAUVILLE
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO
MICHELE BOMBACK
MIKA SAITO
MILTON MAGALHÃES COSTA
ROSANGELA FINOCKETI PINNA
VINÍCIUS ANDREI CONTE

participaram da "Oficina Risco da Fauna em Aeródromos Públicos", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizada em São Paulo/SP, com carga horária total de 9 horas, dia 29 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

23 - OFICINA RUÍDO AERONÁUTICO EM AERÓDROMOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANTONIO BISPO
ARTHUR NEIVA
BIBIANA RIBEIRO ROTH
CICERO APARECIDO MOURA DE JESUS
CLÁUDIA BERBERT
ELOISA HELENA MANNIS
EMERSON FERRAZ COELHO
FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS
GILBERTO FUCHS DE JESUS
JOÃO PEDRO DA VEIGA PACHECO NETO
LUIZ DIEGO DA SILVA BRAGA
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO
MICHELE BOMBACK
MIKA SAITO
MILTON MAGALHÃES COSTA
RICARDO COLUCCI

participaram da "Oficina Ruído Aeronáutico em Aeródromos", da Ação Nacional de Aviação Civil, realizada em São Paulo/SP, com carga horária total de 9 horas, dia 30 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

24 - CURSO PSOE-ANAC E SGSO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO
DANIEL GULMINE DA SILVA
DANIEL WERNECK GONCALVES
DANIELA DA SILVA SANT'ANNA
DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO
EDUARDO AUGUSTO GALLO
EDUARDO FURLAN
FABIO BAISTROCHI CARDOSO
GUSTAVO SOUZA KELLY
HENRIQUE HIEBERT
LAURA VELLOSO LEAL
LUÍS OTÁVIO GALIZA PEREIRA
MÁRIO CÉSAR LUCENA CASTELLO BRANCO
NINA DE ASSIS ALVES
PABLO VIEGAS
ROBSON RIBEIRO DA SILVA

Concluíram o "Curso PSOE-ANAC E SGSO", realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 34 horas, de 19 a 23 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

25 - "WORKSHOP DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ
ANA LUISA DE SOUZA BARBA
ANDERSON CARLOS SANTANA
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
CHARLES DIAS
DANILO SILVA PASSOS
ELIANA MONIWA TADA
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA
HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL
MAURICIO MASSARU ITO
PAULO JOSE DESTRO
RAFAEL JOSÉ CANTERO
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS
WANDERSON COSTA

participaram do "Workshop de Fiscalização de Contratos - Terceirização de Serviços e Sanções Administrativas", realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 24 horas, de 05 a 07 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

26 - WORKSHOP DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO
ALTAIR PEREIRA
ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA
ANGELO GOMES STRACQUADANIO
GISELE SALLES MOURA
HELIO SENA
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES
MICHAEL GARCIA CARRINGTON
NEUSA DE MELO THOMAZ
PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO

RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART
VALDEMIR SILVA
VOLNEI CORBELLINI
WALMIR BRAGA DA SILVA

participaram do "Workshop de Fiscalização de Contratos - Terceirização de Serviços e Sanções Administrativas", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 24 horas, de 14 a 16 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

27 - WORKSHOP GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DA SPO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO
ANDRE MARQUES CAETANO
ANDRÉ STOCK HOFFMANN
ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO
DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER
DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA
EDMARCIO ANDRADE PIRES
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
EDUARDO ROLLIN PINHEIRO
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
ELDER SOARES RODRIGUES
FLAVIO KIER KRUTMAN
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
GABRIEL DAMASO MURTA
GERSON TADEU CONTI FILHO
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
HALYSON HENRIQUE DE SOUZA VALADÃO
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
MÁRIO JOSÉ DIAS
MIGUEL BASTOS ROMÃO
OSCAR MAMORU MIYAGI
PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA
RAFAEL GASPARINI MOREIRA
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA
SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA
STELLA SILVIA DIAS
WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

participaram do "Workshop Gerenciamento de Processos da SPO", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 6 horas, dia 23 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

28 - INSPAC INFRAESTRUTURA - ATUALIZAÇÃO (FOCO EM AVSEC). (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALDERICO COSTA DE CARVALHO FILHO
ALEXANDRE BARROS
ANTONIO TEBET
CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
DIANA HELENA FERREIRA
GILDEVAN FELIX DE LIMA
GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO
JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO
JANISON CAMPOS MENEZES
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
LYCURGO LAGE
MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA
MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES
MARCOS VINICIUS CASTELLANI
MARIANA MORAES DE SOUZA
RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
STELIO COSTA MELO ALBERTO

participaram do curso “INSPAC Infraestrutura - Atualização (Foco em AVSEC)”, realizado na modalidade à distância e em Brasília/DF, com carga horária de 80 horas, de 14 de fevereiro a 28 de abril de 2014.

(*) Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes no BPS V.9 N.º 19, de 09 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica